



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP 005-2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À REFORMA DA ESCOLA JOSINO BRITO DE OLIVEIRA NA COMUNIDADE PORCOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



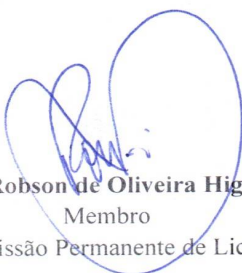
ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2023 (Continuação)

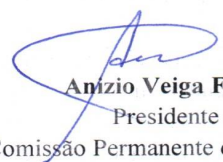
Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, deu-se continuidade a Sessão Pública para abertura das Propostas de Preços em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à reforma da Escola Josino Brito de Oliveira na comunidade Porcos, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Presentes a Comissão Permanente de Licitação representada pelos senhores Presidente Senhor Anízio Veiga filho e os membros os Senhores Amara Madalena Alves dos Santos e Robson de Oliveira Higino, nomeados pela Portaria n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, que estes subscrevem. Presente também o representante da empresa conforme descrito abaixo:

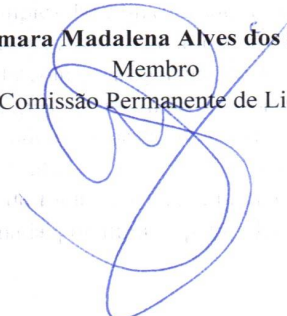
Empresa - Credenciada


OESTE CONSTRUTORA JR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.234.623/0001-15, representado pelo Senhor Ronivon Lima Trindade, portador do RG n.º 1449176968 SSP/BA inscrito no CPF n.º 192.359.248-39.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão abriu os envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** e **ORION CONSTRUÇÕES LTDA**. Os valores ofertados pelas empresas foram: a Empresa **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** com o valor de R\$ 240.054,72 (duzentos e quarenta mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e a Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor de R\$ 216.039,89 (duzentos e dezesseis mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Em seguida o Presidente encaminhou as Propostas de Preços para o Departamento de Engenharia do Município para análise. Após análise das Propostas e devolução ao Presidente da Comissão fora constatado que a Empresa **ORION CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou em sua composição de encargos trabalhistas, gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento por ser uma empresa optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2022, contrariando o item 8.1.5.6. do Edital, causando a sua desclassificação deste Processo Licitatório. A Proposta apresentada pela Empresa **OESTE CONSTRUTORA JR LTDA** esta de acordo com as exigências deste Edital a qual foi considerada vencedora do Certame. Como não se fazem presentes os prepostos das empresas concorrentes no ato em que foi adotada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para cumprimento do previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" § 1º da Lei 8.666/93. Nada mais a ser relatado, às 15hrs00min deu se por encerrada a Sessão Pública de Licitação. Eu, Amara Madalena Alves dos Santos lavrei a presente Ata que depois de lida e aceita, vai assinada por mim e pelos demais que permaneceram ate a lavratura da mesma. Cocos-BA, 22 de maio de 2023.


Robson de Oliveira Higino
Membro
Comissão Permanente de Licitação


Anízio Veiga Filho
Presidente
Comissão Permanente de Licitação


Amara Madalena Alves dos Santos
Membro
Comissão Permanente de Licitação


OESTE CONSTRUTORA JR LTDA
CNPJ n.º 32.234.623/0001-15
Ronivon Lima Trindade
CPF n.º 192.359.248-39
Representante



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/45D8-3466-D23A-8479-78A0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45D8-3466-D23A-8479-78A0



Hash do Documento

344b9c6c36abb8638e7da627c8dfc8dc2ea45e9fc7ab40f5acf287d82b80be21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/05/2023 08:04 UTC-03:00